



Processo nº 00550/2023

Parecer nº 731/2023 CEC/RS

**Projeto "GAITAÇO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL  
- 12ª EDIÇÃO - 2024" .**

**PARECER:**

**Dimensão simbólica** - A par do mérito inegável de promover uma notável reunião de músicos em torno de um instrumento de grande valor simbólico para o Estado e a região, o projeto mostra-se frágil em estabelecer um propósito para esse encontro, para além da reunião em si, do número elevado de participantes, e de seus benefícios econômicos para a cidade, derivados do turismo e limitados à data do evento. A afirmação (na dimensão simbólica) de que o projeto "propicia o alastramento de cursos de gaita em várias cidades do interior do Estado" fica por comprovar, e o potencial formativo e pedagógico desse projeto fica inexplorado. (Referimos aqui especificamente ao ensino musical, e não das "tradições" e "valores" culturais propagados). Não há informações sobre as invernadas, que se supõe irão preencher a programação dos 3 dias inteiros de evento, para além das 3 atrações musicais principais, convidadas de fora. Os currículos destes são resumidos, inseridos na metodologia (não como anexos), e não se sabe se a escolha destes artistas em especial tem relação com a singularidade do evento ou a que critérios obedece. Não são citados acordeonistas locais, ou professores deste instrumento, que mereceriam ser evidenciados pelo projeto, caso existam, em benefício da cultura local.

A proposta do projeto - promover um grande encontro de gaiteiros - é original, porém não se desenvolve conceitualmente de modo a se diferenciar de outros que promovem espetáculos de música tradicionalista. Embora na 12ª Edição, o projeto não traz registros das edições anteriores, e apresenta problemas na Metodologia (ver abaixo na Dimensão Econômica)

**Dimensão cidadã** - Com exceção do item Acessibilidade, que está bem contemplado, o projeto não traz muitos elementos para avaliar as questões de Pluralidade e de Inclusão. (Por exemplo, quando à escolha das atrações convidadas, que não se destacam pela diversidade; ou aos integrantes das invernadas)

Todas as atividades são gratuitas e acessíveis ao público

**Dimensão econômica** - A planilha de custos apresenta diversos problemas, sendo o principal deles a falta de correspondência entre os fornecedores indicados na coluna "nome" e aqueles citados na Metodologia. Diversos serviços de estrutura atribuídos à empresa Mega 12 na planilha de custos constam na Metodologia como prestados pela Allebrand. A Produção consta na metodologia como função de Lisandra de Lima, mas na Planilha de Custos será paga a Allebrand. A Assessoria de Comunicação, atribuída à Lisandra na Metodologia, na Planilha de Custos seria feita pelo Proponente (CTG) Captação de recursos, na metodologia está a definir, na planilha será Lisandra. E a assessoria administrativa, atribuída a Lisandra na Metodologia, consta na planilha para Allebrand. Independente disso, uma única empresa concentra R\$ 119,7 mil, ou 36% do custo total com a infraestrutura do evento. O item "encontro dos gaiteiros" está orçado com cachê único de R\$ 20 mil, para uma única apresentação, sobre a qual não há detalhamento. Também há divergência entre o número de atrações principais previstas nas Metas e na Metodologia (3) e na Planilha de custos (2), resultado aparentemente da retirada de última hora do grupo Tchê Barbaridade, sem substituí-lo por outro.

Projeto solicita 100% do seu orçamento para o Procultura, não tendo outras fontes de recursos

**Viabilidade** - A metodologia do projeto é detalhada, porém apresenta várias desconformidades com a planilha de custos, conforme assinalado acima. Não apresenta carta de intenção de patrocínio. Não há documentação no projeto sobre as edições anteriores e os currículos dos envolvidos são resumidos na metodologia (não como anexos). São escassas as informações sobre as 11 edições anteriores.

**Relevância** - O projeto não apresenta declaração de apoio do Conselho Municipal de Cultura. O legado do projeto é defendido em seus aspectos econômicos e de valorização das tradições, mas deixa a desejar ao não contemplar atividades formativas para aprendizagem e aperfeiçoamento técnico no instrumento em torno do qual se organiza o evento.

**Oportunidade** - O projeto se enquadra na área de tradição e folclore que é a terceira mais contemplada ao longo do ano de 2023. A região funcional 9, à qual pertence Almirante Tamandaré do Sul, é uma das menos contempladas.

**NOTA DE PRIORIDADE – 2,69**

PONTUAÇÃO	QUESITO	NOTA

	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>3</b>
3	Conceituação temática	1,5
2	Originalidade e inovação estética	1,5
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>3,5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>3</b>
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	1
3	<b>Viabilidade</b>	<b>1</b>
3	<b>Relevância</b>	<b>2</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>1</b>
5	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>2,69</b>

*Em conclusão, o projeto “GAITAÇO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL - 12ª EDIÇÃO - 2024” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 14 de setembro de 2023.

Álvaro Santi / relator

Comissão de Avaliação 5

**NOTA À DIRETIVA – Constatado o fato de que a responsável legal pela entidade proponente foi eleita e nomeada conselheira SUPLENTE deste CEC, sugerimos consulta à Procuradoria do Estado quanto a eventual impedimento ou vedação.**

# Pró-cultura RS